



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho do empreendimento “Ampliação da Cava das Áreas SP-01 e SP-04”, de responsabilidade da CBE-Companhia Brasileira de Equipamentos, realizada no dia 6 de maio de 2004, no Município de Ribeirão Grande.

Realizou-se no dia 06 de maio de 2004, às 17h00, no Centro de Eventos Culturais, localizado na Praça Bom Jesus, s/nº – Centro, Ribeirão Grande-SP., a Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho do empreendimento "Ampliação da Cava das Áreas SP-01 e SP-04", de responsabilidade da CBE-Companhia Brasileira de Equipamentos. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos que haviam comparecido para participar da audiência pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação da Cava das Áreas SP-01 e SP-04". Depois de saudar e dar boas-vindas a todos que haviam comparecido – aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, aos representantes de entidades e órgãos e às pessoas em geral e de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental, aquele cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que será apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade ou não de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas, e esclareceu que, após o término dessa audiência, quem, eventualmente, pretendesse ainda contribuir tinha o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazê-lo, a partir da data dessa audiência pública e que essas contribuições seriam juntadas ao processo e obrigatoriamente analisadas pelos órgãos competentes do licenciamento ambiental. Depois de Maria do Carmo Yustas, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o empreendimento se encontrava e de tecer comentários sobre a importância da participação das comunidades nas audiências públicas, a Secretária-Executiva Adjunta passou a palavra ao Engº João Prado, representante do empreendedor, que ofereceu esclarecimentos sobre o objeto desse projeto, que era a ampliação da cava das áreas SP-01 e SP-04, e seu objetivo, que era suprir o déficit de cerca de 4 milhões de toneladas de cimento que o Estado de São Paulo demandava anualmente, pois cerca de 77% desse produto era comprado de outros Estados para fazer frente à demanda, apesar de existirem em São Paulo reservas significativas do calcário, que era a matéria-prima necessária para a produção de cimento, e de o Município de Ribeirão Grande possuir reservas de boa qualidade; sobre a compensação que seria feita dos impactos ambientais negativos a serem gerados pela extração desse minério e sobre os impactos positivos que igualmente seriam causados no Município e no Estado, entre os quais o aumento da arrecadação de tributos, a geração de 255 empregos diretos e mais de 1 mil empregos indiretos; acerca de algumas características do projeto, entre elas promover a racionalização da lavra com o alargamento das paredes laterais da mina e o aprofundamento da escavação, o que aumentará a vida útil da jazida e da indústria; sobre as reservas de minério existentes, estimadas em 128 milhões de toneladas e acerca da utilização de modernas técnicas para fazer sua extração. Engº Luiz Meiches, representante da empresa de consultoria responsável pelos estudos ambientais, a MKR, ofereceu informações sobre a vida útil do projeto, prevista para mais de sessenta anos; sobre sua inserção no contexto regional das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos do Alto Paranapanema, do Tietê Sorocaba e do Ribeira de Iguape, onde se localizavam



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

importantes unidades de conservação, como a E. E. do Xitué, a APA da Serra do Mar e os P. E. de Intervalos, do Alto do Ribeira e Carlos Botelho; sobre o detalhamento dos estudos ambientais de modo a permitir que se mitigasse ou se compensasse qualquer impacto negativo que for provocado; sobre o controle que o depósito teria, acerca da condição das estradas de serviços e da infra-estrutura já existente; sobre a localização da área de influência direta, próxima do Córrego do Chapéu, e da área de influência indireta, que era abrangida pela Bacia Hidrográfica do Rio das Almas, fato este que tornava necessários a elaboração e o detalhamento de estudos a seu respeito; sobre a necessidade de estudos que dessem conta dos aspectos geotécnicos, hidrogeológicos, espeleológicos, da caracterização do clima e da relação dele com a temperatura, com as chuvas, com os ventos e com a umidade; sobre o diagnóstico da qualidade do ar e a modelagem utilizada para os estudos de dispersão da poeira em suspensão e da qualidade das águas com relação a todos os aspectos nela envolvidos, entre os quais PH, porcentagem do oxigênio dissolvido, condições de turbidez, presença de coliformes e outros; sobre os estudos acerca das vibrações decorrentes do desmonte das rochas e sua influência na estabilidade dos maciços rochosos; sobre a movimentação de veículos, o nível de ruído, o depósito controlado do estéril, a existência e a utilização das estradas de serviço, a fauna e a flora, os elementos presentes no ambiente aquático, a identificação das espécies ameaçadas de extinção, a execução de mapas de amostragem com vestígios da presença ou não de sítios arqueológicos e históricos; sobre a caracterização da demografia, das condições de saúde e educação dos Municípios e da área de influência direta no que concernia à oferta de emprego, à estrutura produtiva dos setores primário, secundário e terciário; sobre a compatibilidade do empreendimento com planos, programas públicos e privados; sobre o plano de gestão ambiental que contemplasse a adoção de medidas de mitigação dos impactos; sobre um programa de monitoramento e um plano de recuperação de área degradada que conservassem a biodiversidade e previssem a melhoria da qualidade de vida dos habitantes dos Municípios de Capão Bonito e Ribeirão Grande e a recomposição paisagística compatível com a da região. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Emmanuel Sócrates Batista, representante da Tear-Turismo, Ecologia e Artesanato de Ribeirão Grande, comentou que a USP vinha desenvolvendo um projeto de recuperação e preservação da mata ciliar que previa o plantio e a recuperação de 1 mil e 790 hectares ao norte do Município, projeto este que seria fonte de renda para a população local e cuja efetivação necessitaria de se estabelecer e desenvolver uma parceria entre a USP e a CBE, e que esse projeto constituísse uma das medidas compensatórias. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em nome próprio. Alexandre Camargo Martensen comentou que diversas regiões nessa faixa da mata atlântica encontravam-se bastante fragmentadas, dificultando a preservação da biodiversidade num lugar onde não se poderia conservar totalmente essa vegetação em virtude da necessidade de se promover a extração do calcário para obtenção de cimento e do cultivo da agricultura e da pecuária para abastecer o consumo local, e que, diante dessa realidade, era preciso organizar os remanescentes de modo a se preservar boa parte da biodiversidade e se garantir a manutenção de processos biológicos como a polinização, a dispersão, a proteção dos mananciais, e colocava à disposição de todos os subsídios obtidos pelo grupo de trabalho que dava apoio a órgãos do Estado. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Frutuoso Francisco de Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão Grande, depois de parabenizar a direção da CBE por mais esse empreendimento para a região, comentou que essa empresa, ao longo de seus trinta anos de existência, só havia proporcionado o desenvolvimento para o Município, sempre respeitando o meio ambiente e a população local, e que esse empreendimento seria mais um motivo de orgulho para o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cidadão riograndense, pois ele incrementaria o progresso e o desenvolvimento. Luiz Assunção, Vereador do Município de Ribeirão Grande, declarou seu apoio ao projeto e comentou ter o Grupo João Santos acreditado no desenvolvimento da região quando instalou sua primeira fábrica de cimento, e que, com esse projeto, ele manifestava sua crença no futuro da região, além de demonstrar seu respeito pelo meio ambiente e pela qualidade de vida da população. Eliana Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Ribeirão Grande, comentou que o oxigênio econômico do Município eram as cimenteiras, que esse projeto melhoraria as condições de vida da população, pois aumentaria a arrecadação de impostos, o que propiciaria investimentos na área social, e que essa empresa merecia todo respeito e confiança, pois sempre honrara seu compromisso com a preservação do meio ambiente. Raul Ezequiel, Vereador do Município de Ribeirão Grande, teceu comentários sobre o potencial mineral e turístico do Município e sobre suas preocupações com a preservação do meio ambiente, e que, embora o desenvolvimento de Ribeirão Grande já estivesse traçado, caberia às administrações políticas traçarem um plano para o Município. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Vandir Mendes de Queiroz, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, teceu comentários sobre a situação privilegiada do Município, não em decorrência da arrecadação de tributos, mas em virtude de sua localização e a riqueza do seu subsolo, fatores estes que o levava a atrair novos empreendimentos, os quais alavancavam o crescimento econômico; que uma vastíssima área verde cobria cerca de 60% do seu território e que a Administração Pública apoiava esse empreendimento e sugeria ao empreendedor que implementasse um programas de capacitação da mão-de-obra para os jovens do Município, pois, assim, eles teriam oportunidade de disputar vagas na indústria cimenteira local. Passou-se à etapa das réplicas. Eng. João Prado, representante do empreendedor, depois de agradecer às manifestações de apoio público, que demonstravam confiança e credibilidade no trabalho que vinha sendo desenvolvido pela empresa há 34 anos, comentou que o empreendimento significava uma retribuição da empresa à parceria desenvolvida durante esses anos na região, sempre pautada na contribuição e colaboração entre a CBE, a Administração e a população, e que, com esse novo empreendimento, esse bom relacionamento entre as partes seria mantido. Engº Luiz Meiches, representante da empresa responsável pelos estudos ambientais, comentou que os estudos vinham demonstrando uma total compatibilidade entre esse projeto e a manutenção da qualidade ambiental da região, que a equipe multidisciplinar estava aberta para receber contribuições e sugestões e que seu objetivo único era realizar um trabalho transparente, para que os resultados fossem produtivos para empresa e para população. A Secretária-Executiva Adjunta, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada, ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP /PS